



## Edital

### Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

**José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 17/06/2024:

#### **MODIFICAÇÃO CONTRATUAL**

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta que após adjudicação da prestação de serviços para intervenção na fachada do edifício, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços nº 3/2024, verificou-se que seria necessário proceder à remoção de alguns equipamentos que se encontram suspensos na fachada antes de se dar início à execução do serviço que foi adjudicado, já se informou o adjudicatário deste facto, tendo o mesmo concordado com a prorrogação do prazo para execução do serviço por mais três meses, prazo que se considera suficiente para conclusão dos trabalhos. Pelo exposto, e, nos termos do disposto no artigo 311º, nº 1 do CCP, acordaram as partes na modificação do contrato, quanto ao prazo de execução do serviço adjudicado, sendo o mesmo prorrogado pelo período de três meses, modificação que, conforme o disposto no artigo 315º do CCP, será publicada no portal dos contratos públicos.

**Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.**

Redondo, 17 de junho de 2024

O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)